



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00070/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil , setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 1.700,00

Ficha: 00091

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.181 - EQUIPAMENTOS P/ ADM.ENSINO MUNICIPAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00163

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 1.700,00

Ficha: 00090



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00070/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.186 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO UND FÍSICAS ENS.FUND

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00197

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE AGOSTO DE 2026

NELSON MESQUITA

GALVINO:074362046

10

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.07 14:15:16 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 469/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando Ofício 84/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **Felipe Antônio de Andrade**, 6º suplente, para exercer as funções de **Conselheiro Tutelar**, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 07 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
610
Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.07
13:40:31 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 470/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 2.458/2026, que cria o Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade da Composição do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Jean Carlo Marques Silva
Suplente: Paulo Henrique do Carmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Silmara Raquel dos Santos
Suplente: Kenia Aparecida Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas
Suplente: Caroline Teixeira de Castro Moura

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: João Batista de Oliveira Junior
Suplente: Junior Aparecido de Oliveira

CONSELHO TUTELAR

Titular: Amaraísa Fátima Alves Borges
Suplente: Raquel Maurilo Reis de Oliveira

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

INSTITUTO TK9

Titular: Key Sayuri Kawano

Suplente: Taylon Nicolas Correa Marcolino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

Titular: Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente: Neuzimar Aparecido Pinheiro

RESPONSÁVEL POR MENOR(E)(S) DE 06 (SEIS) ANOS

Titular: Camila Cristina Moreira Silva

Suplente: Rosy Aparecida Gomes

Art. 2º – A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância ficará a cargo do Sr. Jean Carlo Marques Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, auxiliado na vice-coordenação pela Sra. Caroline Teixeira de Castro Moura, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo primeiro: As funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Parágrafo segundo: O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci -MG, 07 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:074362046
10

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 141 - Sexta Feira, 07 de Agosto de 2026

Extrato de Termo de Fomento nº 04/2026 – Processo Administrativo 02/2026 -Concedente: Município de Ijaci/MG - Proponente: Associação der Pais e Amigos dos Excepcionais de Ijaci CNPJ 09.048.313/0001-94. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Lei Municipal 1.151/2026. Valor Total: R\$ 100.000,00 - Vigência 05/08/2026 a 31/12/2026.